

Portaria nº 076, de 20 de maio de 2026.

*“Retifica a Portaria nº 061, de 04 de maio de 2026, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria Célia Quirino Rodrigues**”.*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2026011081,

RESOLVE:

Art. 1º- **Retificar a Portaria nº 061, de 04 de maio de 2026**, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, **para nela constar aposentadoria especial do professor** com proventos integrais a servidora **MARIA CÉLIA QUIRINO RODRIGUES, CPF 470.449.001-78**, matrícula 9131, no cargo de Professor, classe/referência F40IIP, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia GO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

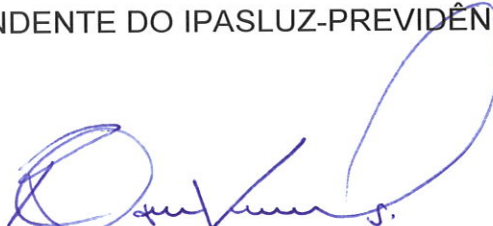
Art. 2º- Os proventos mensais de R\$ 10.465,53 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no art. 20 da § 1º da EC nº 103/2019, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento	R\$ 7.023,85
Triênio 07 x 7%	R\$ 3.441,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.465,53</b>

Art. 3º- Será devido à aposentada o reajustamento da aposentadoria, segundo a regra da paridade, conforme § 2º do art. 20 da EC 103/2019.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026**.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.



RAVEL VAZ MEIRELES  
Superintendente